



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 646B

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 646B

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Decreto nº 3.811, de 09 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, e suplementá-lo se necessário, no valor de 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), conforme Lei nº 3.023 de 08 de dezembro de 2021, criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		135.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.1254	Reforma do PSF Dr. Genésio Marcondes Pimenta
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3010078	Reforma do PSF Dr. Genésio M. Pimenta
Objetivo	Reforma do PSF Dr. Genésio Marcondes Pimenta, dos bairros Jardim Nova Itirapina e Parque das Garças.	
Justificativa	Melhorar a logística no atendimento aos pacientes desses bairros e dar maior fluxo a demanda existente, podendo ampliar as especialidades de atendimento médico.	
Descrição	Reforma Geral, com ampliação das salas, aumento dos ambientes existentes, melhorando a logística e o imóvel, com pintura geral, melhoramento das partes hidráulicas e elétrica, reforma da cobertura e pisos.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		5.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.1254	Reforma do PSF Dr. Genésio Marcondes Pimenta
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Objetivo	Reforma do PSF Dr. Genésio Marcondes Pimenta, dos bairros Jardim Nova Itirapina e Parque das Garças.	
Justificativa	Melhorar a logística no atendimento aos pacientes desses bairros e dar maior fluxo a demanda existente, podendo ampliar as especialidades de atendimento médico.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 646B

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Descrição	Reforma Geral, com ampliação das salas, aumento dos ambientes existentes, melhorando a logística e o imóvel, com pintura geral, melhoramento das partes hidráulicas e elétrica, reforma da cobertura e pisos.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor		265.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.1255	Ampliação da Creche Escola Profª Simone de Lima
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2120005	Ampliação da Creche Escola Profª Simone de Lima
Objetivo	Ampliação da Creche Escola Profª Simone de Lima	
Justificativa	Houve, desde o início das atividades de empresas instaladas no município, um aumento significativo de crianças dentro no nosso âmbito municipal educacional, causando uma demanda reprimida em atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade.	
Descrição	Ampliação de 02 salas de aula na Creche Escola Profª Simone de Lima, com pintura geral.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		10.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.1255	Ampliação da Creche Escola Profª Simone de Lima
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Objetivo	Ampliação da Creche Escola Profª Simone de Lima	
Justificativa	Houve, desde o início das atividades de empresas instaladas no município, um aumento significativo de crianças dentro no nosso âmbito municipal educacional, causando uma demanda reprimida em atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade.	
Descrição	Ampliação de 02 salas de aula na Creche Escola Profª Simone de Lima, com pintura geral.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	
TOTAL DO CRÉDITO		415.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 646B

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º - As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA